Ofício nº 138/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 334/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/67C2-5BB7-9DB0-5857 e informe o código 67C2-5BB7-9DB0-5857

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67C2-5BB7-9DB0-5857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 11:19:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/67C2-5BB7-9DB0-5857

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 12.832/2025

De: MARCOS H. - SEO-DT-DAT

Para: SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

Data: 30/04/2025 às 14:36:00

Setores (CC):

SEO, SEO-DT, SEC-EXEC-AL

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEC-EXEC-AL

Requerimento n.º 334/2025: Vereador Eduardo Albani Dala Costa

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN

Em atenção ao Requerimento Legislativo n.º 334/2025 - Vereador Eduardo Albani Dala Costa, informa-se que o estudo técnico encontra-se em fase de finalização, contemplando retorno da fiscalização eletrônico no local indicado: Rua Itacolomi, entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Frei Caneca.

Quanto a implantação de dispositivo redutor de velocidade tipo ondulação transversal / lombada física ou faixa elevada para travessia de pedestra / travessia elevada, o trecho da via em menção não comporta dispositivos físicos redutores de velocidade, visto que, a Rua Itacolomi traz facilidades na fluidez e na trafegabilidade para a mobilidade urbana e para o sistema de transporte coletivo urbano.

Ademais, aos termos do art. 94 e seu parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) *combinado com* a Resolução CONTRAN n.º 973, de 18 de julho de 2022 e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Dispositivos Auxiliares (Volume VI):

Art. 94, parágrafo único, do CTB: "*É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN*".

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Dispositivos Auxiliares (Volume VI), pág. 66: "*A ondulação transversal deve ser implantada na via pública com autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e com base em estudo técnico de engenharia de tráfego*".

Anexos:
Requerimento_334_2025_Vereador_Eduardo_Albani_Dala_Costa.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/54D5-89D0-9E45-640B e informe o código 54D5-89D0-9E45-640B

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 334/2025

Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento competente que providencie um estudo para o retorno do redutor de velocidade do tipo “radar eletrônico” com velocidade a 50km/h na Rua Itacolomi, entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Frei Caneca, e, até a instalação do mesmo providencie a instalação de outro tipo de redutor de velocidade.

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer **ao Executivo Municipal,** através do Departamento competente que providencie um estudo para o retorno do redutor de velocidade do tipo “radar eletrônico” com velocidade a 50km/h na Rua Itacolomi entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Frei Caneca, e, até a instalação do mesmo providencie a instalação de outro tipo de redutor de velocidade.

O pedido justifica-se pois há uma grande circulação de veículos em alta velocidade no local, e, ao mesmo tempo é um local de grande tráfego de pedestres.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA e MARCELO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5AD0-3E45-2340-0BE0 e informe o código 5AD0-3E45-2340-0BE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBE5-058C-AD49-6B0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/04/2025 16:13:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBE5-058C-AD49-6B0A

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/54D5-89D0-9E45-640B e informe o código 54D5-89D0-9E45-640B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54D5-89D0-9E45-640B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 30/04/2025 14:36:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 30/04/2025 15:14:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/54D5-89D0-9E45-640B